



Ordem de Compra

Número

967/2021

Data

30/11/2021

Fornecedor

ARMAZEM SUPERMAC EIRELI

Requisição

Processo

967

Diretoria

SMEC

Local de Entrega

Destinação

AQUIS DE MATERIAIS KIT PREVENCAO CORONAVIRUS (SERVIDORES DA SMEC/ELT)

Condição de Pagamento

CONFORME CONTRATO

Prazo de Entrega

Observação

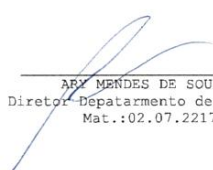
PREGÃO Nº113/2021 - PROC. ADM. 02472 DE 18/08/2021

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR
1	UN	GARRAFA SQUEEZE 670 ML (PERSONALIZADA) NA COR BRANCA E COM A TAMPA DE DIVERSAS CORES. GARRAFA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, CANUDO ACOPLADO COM PONTA REVERSÍVEL. CONTÉM UMA ALÇA DE DEDO FIXA QUE FACILITA O TRANSPORTE.	280,00	35,00	9.800,00

Valor Total 9.800,00

Desconto 0,00

Total 9.800,00


ABY MENDES DE SOUZA
Diretor - Departamento de Compras
Mat.:02.07.2217





Estado do Rio de Janeiro
Município de Sumidouro

Nota de Empenho

Empenho **Beneficiário**
000888 ARMAZEM SUPERMAC EIRELI

Exercício **Data** **Tipo**
2021 30/11/2021 Ordinário

Unidade Orçamentária
1701 SEC. EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO , CULTURA, ESPORTE E LAZER
Cód. Red. Programa de Trabalho
411 1701.1236100232.051-3390.30.00-04 MATERIAL DE CONSUMO

Beneficiário
ARMAZEM SUPERMAC EIRELI
CPF/CNPJ: 32.738.092/0001-06
Endereço RUA MARIO MARTINS DOS SANTOS, Nº559 N°
Duas Barras CENTRO - Rio de Janeiro

Solicitante **Processo** **Contrato**
967/2021

Tipo Licitação **N° Proc. Licit.** **Data Proc. Licit.** **N° Licit.**
Pregão Art.--- 2472/2021 18/08/2021 113/2021

Controle Orçamentário **Fonte de Recursos**
Saldo Anterior: 16.934,04 04 - ROYALTIES-PETRÓLEO
Valor Empenho: 9.800,00
Saldo Atual: 7.134,04

Especificação
KIT PREVENÇÃO CORONAVIRUS. PREGÃO 113/2021 - REMESSA ÚNICA

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	valor Total
1	GARRAFA SQUEEZE 670 ML (PERSONALIZADA) NA COR BRANCA E COM A TAMPA DE DIVERSAS CORES. GARRAFA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, CANUDO ACOPLADO COM PONTA REVERSÍVEL. CONTÉM UMA ALÇA DE DEDO FIXA QUE FACILITA O TRANSPORTE.	UN	280	35,0000	9.800,00

Valor Desconto: 0,00
Total Empenho: 9.800,00

XÊNIA SILVA DE OLIVEIRA
RODRIGUES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Mat.:11.04.3189



ELIESIO PERES DA SILVA
PREFEITO
Mat.:17.01.3761

Rua Alfredo Chaves - Sumidouro - Centro - RJ CEP: 28637000
CNPJ: 32.165.706/0001-08

Desenvolvido por SAPITUR



RECEBEMOS DE ARMAZEM SUPERMAC EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 9.800,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO	Nº: 000.000.724 SÉRIE : 1

ARMAZEM SUPERMAC EIRELI RUA MARIO MARTINS DOS SANTOS, .  LOJA A DUAS BARRAS RJ TEL/FAX: 2222212222 CEP: 28650000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.724 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 3321 1232 7380 9200 0106 5500 1000 0007 2415 5004 9616 <small>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</small>
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de merc. adq. ou receb. de terceiros	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333210213279376 - 15/12/2021 15:01:23
INSCRIÇÃO ESTADUAL 11362478	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 32.738.092/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE SUMIDOURO		32.165.706/0001-08	15/12/2021
ENDEREÇO ALFREDO CHAVES, 39	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 28637-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 15/12/2021
MUNICÍPIO SUMIDOURO	FONE/FAX	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 15:01:48

FATURA


CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.800,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 3.649,52			VALOR TOTAL DA NOTA 9.800,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROF.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1170	GARRAFA SQUEEZE 670 ML	70109011	0 102	5102	UN	280,0000	35,0000	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.649,52

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO ITAÚ; AGENCIA: 6071 CC: 09965-5. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. EMPENHO No 000886/2021. PROCESSO No 967/2021. Observações destinadas ao Fisco: Valor Aproximado dos Tributos FEM R\$ 3649,52 37,24% Fonte IBPT.DOCUM ENTO EMITIDO POR ME OU EPP OFICIANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA O DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO 
--	--



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARMAZEM SUPERMAC EIRELI
CNPJ: 32.738.092/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:55:09 do dia 29/10/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 27/04/2022.

Código de controle da certidão: **0395.A5DB.00BC.32C1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMMOCURO
RUBRICA  FLS 05

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 32.738.092/0001-06
Razão Social: ARMAZEM SUPERMAC EIRELI
Endereço: RUA MARIO MARTINS DOS SANTOS 559 LOJA A / CENTRO / DUAS BARRAS / RJ /
28650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2021 a 03/01/2022

Certificação Número: 2021120501012666645378

Informação obtida em 20/12/2021 08:31:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br






Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

Declaro que o fornecimento dos itens descrito, pela empresa ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI, por meio da Nota Fiscal nº 724 de 25/015/12/2021, estão de acordo com as condições estabelecidas no empenho nº88/2021.

Para constar, lavramos o presente termo devidamente assinado para que possa produzir seus efeitos legais.

Sumidouro, 90 de 10 de 2021.


Assinatura do Fiscal

Angela Paula Moura

Matrícula nº21.06.4639 Portaria nº037/2021





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Educação

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, declaramos a conformidade da presente despesa, visando à liquidação sob o aspecto administrativo.

Sumidouro, 30 de 12 de 2021

[Handwritten signature]
MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
Liliane de L. Gonçalves
Professora
Matr. 95.06.1196

Assinatura dos responsáveis
Portaria nº 007/2021

[Handwritten signature]
MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
Natali de Carvalho Domingos
Orientadora Pedagógica
Matr. 41.06.434

[Handwritten signature]
MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
Bruna Gomes Maderu
Dir. do Dep. de Recursos Humanos do S.M.E.C.M.
Matr. 21.06.3498

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
RUBRICA *[Handwritten initials]* FLS *[Handwritten number]*



Estado do Rio de Janeiro
Município de Sumidouro
COORDENADORIA DE RECEITA

INFORMAÇÃO

Ao Departamento de Contabilidade, informamos que em nome do(a) Sr(a) ARMAZEM SUPERMAC EIRELI, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº32.738.092/0001-06, residente na RUA MARIO MARTINS DOS SANTOS, Nº559, bairro CENTRO, Complemento LOJA A, cidade de Duas Barras - RJ, CEP nº 28650-000 não consta nenhum débito, até a presente data.

- SERVIÇO SUJEITO À RETENÇÃO DE ISSQN
 SERVIÇO NÃO SUJEITO À RETENÇÃO DE ISSQN

Sumidouro, 21 de Dezembro de 2021


MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
Ivan da Cunha Dalboni
Assistente Administrativo
Matr. 20.04.4387





Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000888	001	967	2021	23/12/2021	30/11/2021

Unidade Orçamentária

1701 SEC. EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO , CULTURA, ESPORTE E LAZER

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

411 1701.1236100232.051-3390.30.00-04 MATERIAL DE CONSUMO

Especificação

KIT PREVENÇÃO CORONAVIRUS. PREGÃO 113/2021 - REMESSA ÚNICA

Beneficiário

ARMAZEM SUPERMAC EIRELI

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

04 ROYALTIES-PETRÓLEO

Tipo Documento N° Documento Incorporado Como

Nota Fiscal 724 1.1.5.6.1.01.00.00.01 134 MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Anterior a Liquidar	9.800,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	9.800,00
Saldo Posterior a Liquidar	0,00
Valor Bruto	9.800,00
Valor Líquido	9.800,00






ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO

www.sumidouro.rj.gov.br

Anexo IV - ANÁLISE PARA LIQUIDAÇÃO CONTÁBIL DA DESPESA

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1	A solicitação de realização de despesa está devidamente justificada, datada e assinada pela autoridade solicitante?	X		
2	Houve autorização do Secretário para prosseguimento do processo?	X		
3	A dispensa de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 8.666/93?			X
4	A inexigibilidade de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 8.666/93?			X
5	No caso da existência de contrato este contém parecer jurídico e foi publicado o seu extrato?	X		
6	No caso de aquisição de materiais os itens da relação do processo conferem com a do pedido em especificação e quantidade?	X		
7	A despesa foi previamente empenhada conforme dispõe a art 60 de Lei 4.320/64?	X		
8	Os critérios adotados para a classificação de despesa guardam conformidade com o orçamento e o plano de contas?	X		
9	A especificação o beneficiário e o valor são os mesmos do pedido, empenho e nota fiscal?	X		
10	Os cálculos aritméticos estão corretos?	X		
11	A primeira via da nota de empenho consta no processo?	X		
12	A 1ª via da nota fiscal está devidamente atestada por dois funcionários?	X		
13	Houve substituição por documento hábil devidamente atestado?		X	
14	Há identificação dos servidores informantes da nota fiscal?	X		
15	A documentação examinada induz à conclusão de que o órgão vem parcelando despesas de forma inadequada?		X	
16	O material de consumo está sendo registrado no almoxarifado?	X		
17	O material permanente está sendo registrado no patrimônio?			X
18	A apresentação do serviço foi devidamente atestada pelo requisitante?			X
19	A execução da obra foi devidamente atestada?			X
20	As datas dos documentos mostram um fluxo normal e legal da despesa?	X		
21	Os documentos contidos no processo foram devidamente autuados e numerados?	X		
22	O processo encontra-se com a sequência numérica correta?	X		
23	Os cálculos das obrigações tributárias estão corretos?			X
24	A isenção de obrigação tributária está devidamente justificada?			X
CONCLUSÃO				
1	O processo se reveste das formalidades legais?	X		
2	O processo deve retomar ao órgão de origem para cumprir a exigência?		X	
Observação/Despacho:				
Ao Controle Interno, Em face da análise procedida, visando à liquidação sob o aspecto contábil, DECLARAMOS A CONFORMIDADE da presente despesa.				

SUMIDOURO, 23 de DEZEMBRO de 2021


Leide Lia Závoli de Oliveira
Matrícula nº: 12.03.3222

Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro - RJ, CEP 28637-000 - CNPJ 32.165.706/0001-08
Tele fax: 22 - 2531128 - E-mail: gabinete@sumidouro.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
INTERNO

www.sumidouro.rj.gov.br

PROCESSO PAGAMENTO 967/2021

A secretaria municipal de fazenda para providências.

Analisando o feito, este órgão de controle informa que nada tem a opor com relação ao seu prosseguimento.

Sumidouro, 23 de DEZEMBRO de 2021.

Diogo Carino Almeida de Carvalho
Secretário Municipal de Planejamento e Controle Interno
CRC/RJ 095052/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
RUBRICA  FLS 12



Ordem de Pagamento - Sumidouro

Ref. 17DE7548795

Emp/Proc	Doc.	Exercício	Fonte	Conta	Valor Emp	Proc Liq
000888/001	724	2021	04	1701.1236100232.051-3390.30.00-04	9.800,00	9.800,00

Especificação

KIT PREVENÇÃO CORONAVIRUS. PREGÃO 113/2021 - REMESSA ÚNICA

Processo: 967 de 30/11/2021

Débito em Conta:

Valor Bruto	9.800,00
Valor Líquido	9.800,00

Valor referente a pagamento

Paga-se a ARMAZEM SUPERMAC EIRELI, a quantia de 9.800,00, proveniente da despesa acima referida.

Sumidouro, 28/12/2021

ELIESIO PERES DA SELVA
PREFEITO
Mat.:17.01.7761

VICTORIA DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA
Mat.:21.04.4482

RECIBO

Valor Bruto	9.800,00
Valor Líquido	9.800,00

Recebi da Tesouraria do(a) Município de Sumidouro a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Sumidouro, 28/12/2021

CRÉDITO EM CONTA

ARMAZEM SUPERMAC EIRELI



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 3854-7
Conta corrente 1509-1 P M S ROYALTIES PETROLEO

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 6071 DUAS BARRAS
Conta corrente (com DV) 90655
CNPJ 32.738.092/0001-06
Nome favorecido ARMAZEM SUPERMAC EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 122.809
Valor 9.800.00
Destinação 0
Data transferência 28/12/2021
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 0EBF8C14CBCB0000

Assinada por JB569258 ELIESIO PERES SILVA 28/12/2021 14:18:13
J0648394 GILCEMAR DOS SANTOS DIAS 28/12/2021 14:26:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J0648394 GILCEMAR DOS SANTOS DIAS.

